



R E S O L U Ç Ã O Nº 077/2026-CI/CCS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no sítio eletrônico www.ccs.uem.br, no dia 17/09/2026.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Periodontia – 2027.

Considerando a Resolução nº 021/2010-CEP.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.223.318-8.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar projeto do Curso de **Especialização em Periodontia**, modalidade Residência – turma 2027 proposto pelo Departamento de Odontologia, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 02 de setembro de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/09/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)